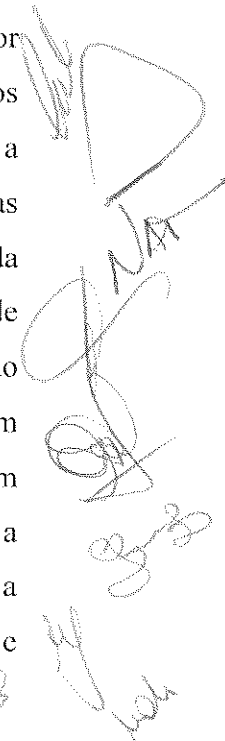


Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS - EXERCÍCIO - 2016.
ORDINÁRIA**

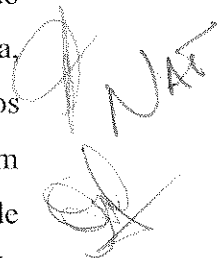
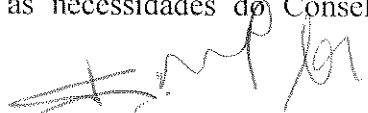
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murtinho, 821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Marlene Figueira da Silva, Paulo Rodrigo Caobianco, Idianez Maria Menegas, Célia Mara Fernandes da Silva, Eliana Etsumi Tsunoda, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Idalina da Silva, Júlio Cezar Vieira de Almeida e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. A reunião contou com a participação da senhora Renata Raule Machado, Procuradora de Entidades Públicas em exercício na AGEPREV, além dos Diretores de área da Agência de Previdência Anália do Amaral Arruda, João Ricardo Dias de Oliveira e Natália Amaral K. Damaceno, e do Ouvidor Selmo Cassimiro da Silva. Inicialmente o presidente sugeriu a alteração da ordem de pauta, sendo aprovada por todos. A seguir, colocou para apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após o presidente passou a palavra a senhora Renata que relatou a respeito das alterações da Lei n.3.150/2005, quanto à concessão de pensão por morte, por se tratar de exigência do Ministério da Previdência para adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS às alterações previstas na Lei n. 13.135/2015, bem como a Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, que orienta os RPPS a adequarem suas legislações quanto à concessão de pensão por morte. Questionada sobre o andamento da minuta, informou que a redação final já foi encaminhada à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, para apreciação e encaminhamentos. Considerando que houve vários questionamentos e o não conhecimento da redação final da minuta, além da forma de encaminhamento, sem aval do Conselho, o presidente achou por bem postergar a decisão, até que sejam encaminhadas cópia da redação final da minuta, e a consulta feita ao Ministério da Previdência Social a respeito da concessão de pensão a portadores de deficiência, pela Procuradora da AGEPREV, para melhor manifestação, e



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

se for o caso agendar uma reunião extraordinária. Quanto ao Censo Previdenciário o presidente relatou que em reunião com o Diretor-Presidente da AGEPREV para falar deste assunto estava presente os representantes da empresa CONSÓRCIO SERCONPREV, informou ainda que recebeu ofício da AGEPREV, com cópia do contrato firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Consórcio SERCONPREV, o qual foi repassado aos conselheiros. Disse que necessário se faz a divulgação e o envolvimento de todas as entidades que os conselheiros representam para que o Estado atinja o objetivo, oportunidade em que passou a palavra ao senhor João Ricardo que relatou sobre os postos de atendimento, sendo 25 polos fixos e 4 polos itinerantes para a realização do censo, considerando que a atualização cadastral realizada no ano de 2.015, não atingiu cem por cento dos aposentados e pensionistas. Relatou também que foi acionado o Banco do Brasil para que quando o servidor ativo ou aposentado fizer qualquer transação no caixa eletrônico receba uma mensagem a respeito do censo. Questionado sobre a visita domiciliar, disse que a empresa responsável pelo censo, terá uma equipe para proceder os devidos atendimentos, e que os polos do interior do Estado foram indicados pela Secretaria de Estado de Educação. Dando sequência a pauta o presidente comunicou o encaminhamento de ofício para AGEPREV onde trata do não cumprimento do art.33 do Decreto n.14.066 de 31 de outubro de 2014, que trata do encaminhamento dos balancetes, haja vista o não recebimento dos balancetes de novembro, dezembro/2015 e de janeiro e fevereiro/2016, oportunidade em que foi entregue ao Conselho o balancete referente ao mês de novembro/2014, pela Diretora de Finanças da AGEPREV, que relatou que os balancetes dos meses de dezembro/2015, janeiro e fevereiro/2016, não foram disponibilizados pelo Sistema de Planejamento e Finanças - SPF, em virtude do fechamento do balanço geral de 2015, e que devido a implantação deste novo sistema, foram ocasionados vários transtornos, por estar em fase de adequação, e por estes motivos está impossível cumprir a determinação regimental do Conselho. Relatou ainda que com esta nova sistemática os balancetes mensais não são mais encaminhados ao Tribunal de Contas, conforme artigo 8º da Instrução Normativa/TC/MS nº 35, de 14 de dezembro de 2.011, ficando de repassar cópia ao Conselho. Quanto ao fluxo das aplicações da carteira de investimentos, disse que de acordo com o Ministério da Previdência é divulgado mensalmente no site da AGEPREV, sugerindo que fosse um substitutivo temporário do balancete mensal, para atender as necessidades do Conselho, momento em que o



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

presidente sugeriu que além das informações do fluxo das aplicações também fosse passado planilha da parte financeira. Submetido à apreciação do Conselho a proposta de estarmos analisando os demonstrativos de fluxo de receitas encaminhados ao Ministério da Previdência, bem como planilha da parte financeira, e que em caso de dúvidas aguardará a remessa do balancete em questão, foi aprovado por unanimidade, ficando de ser oficializado a AGEPREV tal deliberação. Disponibilizado o balancete de novembro/2015 aos conselheiros, a conselheira Maria Cristina solicitou vistas ao processo, ficando de apresentar relatório na próxima reunião. Após o presidente solicitou a indicação de dois membros para compor a Comissão de Revisão da Lei n. 3.150/2005, sendo indicados os Conselheiros João Carlos de Assumpção Filho e Maria Aparecida do Nascimento. Dando sequência, solicitou a indicação de dois membros suplentes para o Comitê de Investimento- COIN, em complementação de mandato, sendo indicados os Conselheiros Júlio Cezar Vieira de Almeida e Idalina da Silva. Quanto ao Demonstrativo do Fluxo da Carteira de Investimentos e repasses do Plano Previdenciário (Massa Segregada), comunicou que sugeriu ao COIN que a Divisão de Investimentos informe o recolhimento real e não só o previsto, e que com esta medida o COIN se deparou com um valor de aproximadamente sete milhões sem recolher desde janeiro de 2.015. Informou ainda que o Fundo de Previdência de Mato Grosso do Sul está no patamar de um dos melhores fundos em termo de aplicações e rentabilidade do Brasil. Sobre o orçamento da AGEPREV, informou que fez alguns questionamentos ao Diretor-Presidente, e que o mesmo se posicionou através do Ofício n. 646/DIRAD/AGEPREV, onde relata sobre os repasses da taxa de administração fixada em até 0,5% (meio por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do MSPREV, em conformidade com a Legislação vigente, e que em 2.015 a Agência só executou 0,1% desta taxa. Quanto ao exercício financeiro de 2.016, o orçamento aprovado está de acordo com a previsão contida na Lei n.3.545/2008, ou seja, até 0,5% (meio por cento), para que possa atender as demandas e implementar medidas que tragam eficiência e qualidade aos beneficiários do RPPS/MS. Isso posto, o presidente do Conselho agendou uma audiência com o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização que o recebeu e após escutar a manifestação dessa presidência propôs que irá estabelecer uma agenda com o Secretário de Estado de Fazenda, para juntos resolver o problema apresentado de repasse ao fundo de previdência da massa segregada de janeiro de 2.015 até o mês em curso. Assim sendo,

Passo

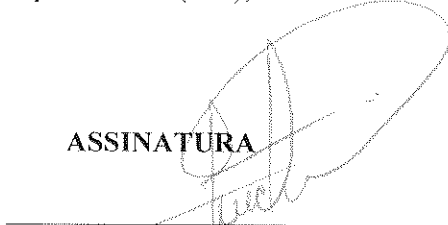
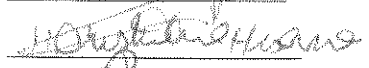



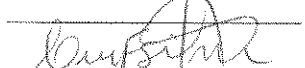

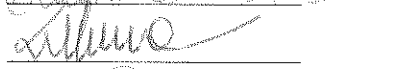
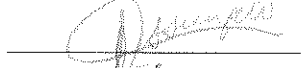

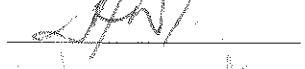
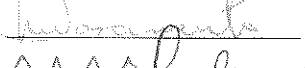


[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

o presidente sugeriu o encaminhamento de ofício ao Diretor-Presidente da AGEPREV, para que em um curto espaço de tempo faça a atualização dos valores da planilha constante do ofício n.646. Submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto a execução orçamentária informou que o Secretário, solicitou ao Conselho que agende com a AGEPREV uma reunião para pontuar as prioridades, com diagnósticos e áreas a serem atingidas, sendo sugerido o encaminhamento de ofício a AGEPREV, para que seja elaborado um planejamento de execução para o ano de 2.016, submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, sugeriu que as datas das reuniões fossem deixadas em aberto e que ocorressem após a reunião do COIN, sendo disponibilizada uma data que contemplassem a todos, sendo aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Francisco Carlos de Assis	Servidores Ativos	
Maria Cristina Uehara Hisano	Poder Executivo	
Geni Lúcia Pasinotto Basso	Poder Executivo	
Marlene Figueira da Silva	Poder Legislativo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Idíanez Maria Menegas	Poder Judiciário	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Eliana Etsumi Tsunoda	Defensoria Pública	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
João Carlos de Assumpção Filho	Tribunal de Contas	
Idalina da Silva	Servidores Ativos	
Júlio Cezar Vieira de Almeida	Servidores Aposentados	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Aposentados	
Renata Raule Machado	Procuradora de Entidades Públicas em exercício na AGEPREV	



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Selmo Cassimiro da Silva

AGEPREV

Anália do Amaral Arruda

AGEPREV

João Ricardo Dias de Oliveira

AGEPREV

Natália Amaral K. Damasceno

AGEPREV

Celi Teresinha Moreira Leal

Secretária Executiva

Handwritten signatures of the officials listed in the table, each written over a horizontal line.